



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 27.02.2026
15:51:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1371

PÁG.1

RESOLUÇÃO Nº02/2026

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social com vigência de 2026-2029.

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 002, datada em 27-02-2026.
- que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS encontra-se publicado e disponível para consulta pública na página oficial do município, na aba Plano da Assistência Social no seguinte endereço eletrônico:

<https://ranchoalegre.pr.gov.br/pagina-site/36>

Resolve:

Art. 1º - Aprovar na íntegra e por unanimidade PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com vigência de 2026-2029.

Art. 2º - A íntegra do PMAS aprovado, com todos os seus eixos, objetivos, metas, programas, ações, mecanismos de avaliação e orçamento, encontra-se publicada no portal oficial do município, conforme indicado no **link** constante no preâmbulo desta Resolução.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Camila Daniella Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 27.02.2026
15:51:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1371

PÁG.2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 016/2025)
Sequência do Apostilamento = 008/2026

DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão reajustados quinzenalmente, e será adotado o seguinte critério para o reajuste: Os valores dos combustíveis serão auferidos da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procopio e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procopio e Londrina, onde está consultada será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o percentual de desconto dado pelo fornecedor vencedor, em relação ao valor máximo do item.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/21, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procopio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procopio e Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/03/2026 a 15/03/2026.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Londrina	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,18	*	R\$ 6,49	R\$ 6,27	R\$ 6,31	0,00 %	R\$ 6,31
Etanol	R\$ 4,46	*	R\$ 4,60	R\$ 4,34	R\$ 4,46	0,00 %	R\$ 4,46
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,25	*	*	*	R\$ 6,25	0,00 %	R\$ 6,25
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,01	*	R\$ 6,04	R\$ 5,83	R\$ 5,96	0,00 %	R\$ 5,96

*Informamos que o valor médio do Óleo Diesel S-10 para a cidade de Cornélio Procopio e Londrina, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, e na última tabela ANP disponibilizada, não há valores médios para a cidade de Cornélio Procopio.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus reajustes não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 27 de fevereiro de 2026.

Edmar Lima
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Antônio Carlos de Souza
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nelsides Condé
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.02.2026
15:51:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1371

PÁG.3

AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2026

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para Aquisição de Ferramentas Manuais Mecânicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, no intuito de manter em dia a manutenção dos veículos da frota municipal e maquinários.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 5.389,01 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e um centavo), conforme Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 4 de março de 2026. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação – (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 26/02/2026

Rancho Alegre – PR, 26 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

EDMAR LIMA

Prefeito Municipal em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 27.02.2026
15:51:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1371

PÁG.4

AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1318/2026

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por lote.

OBJETO: Aquisição de testes psicológicos padronizados ao uso no Centro Municipal de Atendimento Especializado de Rancho Alegre CEMAE, conforme especificações técnicas detalhadas, com a finalidade de subsidiar o atendimento multidisciplinar a crianças da rede municipal de ensino com necessidades educacionais especiais, nos termos da Lei Municipal nº 006/2025.

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.132,80 (treze mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 6 de março de 2026. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação – (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 26/02/2026

Rancho Alegre – PR, 26 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
EDMAR LIMA
Prefeito Municipal em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 27.02.2026
15:51:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1371

PÁG.5

PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2025

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros temperados em áreas dos prédios públicos municipais, visando segurança, estética, isolamento acústico e conforto dos usuários, para o atendimento no período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 198.983,07 (cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três reais e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/03/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por lote.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 26/02/2026

Rancho Alegre - PR, 26 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
EDMAR LIMA
Prefeito Municipal em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 27.02.2026
15:51:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1371

PÁG.6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2251/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para a prática de artes marciais promovida pelas oficinas socioeducativas direcionadas a crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0009.2065.3.3.90.30.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (4060 – 000)

Data do julgamento das propostas: 24/02/2026

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 26/02/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2251/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Edmar Lima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 2251/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para a prática de artes marciais promovida pelas oficinas socioeducativas direcionadas a crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

VENCEDORES:

ALFA VÉRTICE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.424.559/0001-70	R\$ 2.905,00
TOTAL	R\$ 2.905,00

Rancho Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Edmar Lima
Prefeito Municipal em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 27.02.2026
15:51:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1371

PÁG.7



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018/2026

EDMAR LIMA, Prefeito em exercício do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) LIGIA VIEIRA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Santa Amélia-PR, no dia 27/02/2026 e retorne no mesmo dia, com a finalidade da 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II do Decreto nº 062/2023, atualizado pelo Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 de fevereiro de 2026.

EDMAR LIMA
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 27.02.2026
15:51:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1371

PÁG.8



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019/2026

EDMAR LIMA, Prefeito em exercício do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Heloiza Vieira dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Santa Amélia-PR, no dia 27/02/2026 e retorne no mesmo dia, com a finalidade da 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II do Decreto nº 062/2023, atualizado pelo Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 de fevereiro de 2026.

EDMAR LIMA
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.02.2026
15:51:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1371

PÁG.9



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020/2026

EDMAR LIMA, Prefeito em exercício do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Daiane Cristina Costa, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para que se desloque à cidade de Curitiba-PR, no dia 10/03/2026 e retorne no dia 12/03/2025, com a finalidade de **PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA TRANSFEREGOV**.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite e 02 (duas) com pernoite no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Anexo II do Decreto nº 062/2023, atualizado pelo Decreto nº 064/2025.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 de fevereiro de 2026.

EDMAR LIMA
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 27.02.2026
15:51:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1371

PÁG.10



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 021/2026

EDMAR LIMA, Prefeito em exercício do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Sócrates Itamar da Silva Correa, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, para que se desloque à cidade de Curitiba-PR, no dia 10/03/2026 e retorne no dia 12/03/2025, com a finalidade de PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA TRANSFEREGOV.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite e 02 (duas) com pernoite no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Anexo II do Decreto nº 062/2023, atualizado pelo Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 de fevereiro de 2026.

EDMAR LIMA
Prefeito em Exercício